



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 436/2018

São Luis, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA- 942/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, a serem executados de forma direta e contínua nas dependências da sede e demais unidades do CONTRATANTE no Estado do Maranhão, nas localidades abastecidas pela CAEMA, objeto do **Contrato nº 16/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Nilson Carlos Costa de Souza - Fiscal/ TRT 16ª  
Sérgio Raimundo Brito Pinho - Substituto

José de Ribamar Santos Batista - Fiscal/ FAS  
Flor de Maria Pereira - Substituto

Luiza Helena Braga Xisto- Fiscal/ VT Açailândia  
Anderson Magnago Pedruzzi- Substituto

Maria do Socorro Pinho Coimbra- Fiscal/ VT de Barreirinhas  
João Victor Gadelha Nogueira - Substituto

Esmar Taqueti Machado Filho- Fiscal/ VT de Chapadinha  
Vinicius Araújo Cedraz - Substituto

Luiz Pereira Sales - Fiscal/ VT de Pedreiras  
Leonildo Soares Santos- Substituto

Gilberto Palácio de Andrade- Fiscal/ VT de Pinheiro  
Isis Rodrigues Montenegro Martins- Substituto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Rosiel Barbosa e Silva- Fiscal/ VT de São João dos Patos  
Cássio Fernando Pereira Sibalde- Substituto

Silvia Rosana Costa Ferreira- Fiscal/1ª VT de Imperatriz  
Ana Carolina Teixeira Pinto - Substituto

Glênnyo Clay Santos Batalha- Fiscal/ 2ª VT de Imperatriz  
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO